



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

TJ-ADM-2023/78076 - Documento Eletrônico

ADITIVO Nº 164/23-AS

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 38/21-S E SEUS ADITAMENTOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA, E A RD TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, NA FORMA ABAIXO:

O ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.937.032/0001-60, por intermédio do **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA**, órgão do Poder Judiciário, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.100.722/0001-60, com sede e foro nesta cidade do Salvador, Estado da Bahia, na Quinta Avenida, nº 560, Centro Administrativo da Bahia – CAB, neste ato representado pelo seu **Presidente, Desembargador NILSON SOARES CASTELO BRANCO**, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, do outro lado, **RD TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 13.476.984/0001-23, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, representada por **LUÃ THALES PESSOA**, portador do CPF/MF sob nº 045.203.971-11, resolvem, tendo em vista o constante do PA nº TJ-ADM-2023/78076 - Documento Eletrônico-, **aditar o Contrato de Prestação de Serviços nº 38/2021-S e aditivos nº 91/22-AS, nº20/22-TRR, nº 09/23-AS, nº 67/23-AS, e 81/23-AS** que tem como objeto a prestação de serviços especializados e continuados de captação e agenciamento intermediário de demandas, na Diretoria Recursos Humanos, para atender as necessidades do Poder Judiciário do Estado da Bahia, com arrimo nas normas pertinentes da Lei Estadual nº 9.433/05 e, no que couber, na Lei Federal nº 8.666/93 e demais dispositivos legais aplicáveis, ajustando e reciprocamente aceitando as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Esse instrumento estabelece regras de integração e conhecimento da Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação aos estagiários e aos colaboradores que atuam nos Órgãos do Poder Judiciário da Bahia, bem como dos instrumentos e dos canais disponíveis para garantir sua efetividade.





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

TJ-ADM-2023/78076 - Documento Eletrônico

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

Este Termo Aditivo entrará em vigor a partir da publicação resumida do seu extrato no Diário da Justiça Eletrônico.

Salvador, 13 de dezembro de 2023

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA.
DES. NILSON SOARES CASTELO BRANCO
Presidente

CONTRATADA: LUA THALES
PESSOA:0452039711
1
RD TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI
LUÃ THALES PESSOA

Assinado de forma digital por LUA
THALES PESSOA:04520397111
Dados: 2023.12.11 18:15:01 -03'00'

CPF nº 045.203.971-11

TESTEMUNHAS:

1. Camilla Gonçalves Dabrowski
CPF n. 014.629.825-06

2. _____
CPF n.

